



## Para saber!

No Distrito Federal, existem diversos protocolos e guias de atuação em vigência, os quais são produzidos em formatos de Protocolos Clínicos, segundo as normatizações da Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde (CPPAS), ou na forma de . .

Todo profissional da área de saúde pertencente ao quadro efetivo da SES-DF poderá propor protocolo em sua área de atuação seguindo fielmente o "Roteiro de Protocolo" disponibilizado no site da CPPAS (https://www.saude.df.gov.br/protocolos-da-ses-cppas/).

Os diversos Protocolos e Notas Técnicas abordam de forma equânime toda a Rede SES-DF, não podendo ser produzido um protocolo individualizado para determinada Unidade de Saúde ou Superintendência.

Os protocolos são elaborados contendo exclusivamente medicamentos, insumos e procedimentos padronizados no âmbito da SES-DF, obedecendo às indicações clínicas pactuadas, evidências científicas e autorizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou Ministério Saúde.

Na ausência de Protocolo ou Nota Técnica para um tema específico, são admitidos os Protocolos do Ministério da Saúde.

Para a incorporação ou suspensão de tecnologias, medicações, insumos ou procedimentos, estão disponíveis os Formulários de Padronização, Despadronização e Alteração de Descritivo de Produtos para a Saúde (<a href="https://www.saude.df.gov.br/protocolos-formularios/">https://www.saude.df.gov.br/protocolos-formularios/</a>), que devem contar com justificativa cientificamente comprovada baseada em evidências com citação das referências utilizadas.



## Algumas delas são:

Nota Técnica nº 4/2021 - SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG, de 7 de abril de 2021.

Assunto: Nota Técnica - Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de exames de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Nota Técnica nº 2/2021 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT, de 21 de janeiro de 2021.

Assunto: Nota Técnica - Critérios de encaminhamento de pacientes para os ambulatórios de Nutrição na Atenção Secundária.

Nota Técnica SEI-GDF n° 33/2019 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESAMB, de 23 de setembro de 2019.

Assunto: Nota Técnica - Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta de Acupuntura no Adulto da Atenção Secundária.

Nota Técnica nº 6/2020 - SES/SAIS/CATES/DSINT/GESAD, de 12 de junho de 2020.

Assunto: Nota Técnica - Funcionamento geral dos Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar.

Para conhecer esse conteúdo, acesse estes *links*:

https://www.saude.df.gov.br/protocolos-aprovados/







- https://www.saude.df.gov.br/notas-tecnicas/
- https://www.saude.df.gov.br/protocolos-sob-consulta-publica/

## Outros links importantes:

- Protocolos e Diretrizes do Ministério da Saúde
- Regula Mais Brasil
- <u>Cadernos de Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento</u> <u>da Atenção Básica para Atenção Especializada</u>
- TelessaúdeRS

